



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.484

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021

- 17 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 412, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“Altera o Anexo V - Sistema Viário na Lei Complementar 205, de 19 de outubro de 2012, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e o Sistema Viário no Município de Dourados e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo V - Sistema Viário da Lei Complementar 205, de 19 de outubro de 2012, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e o Sistema Viário no Município de Dourados e dá outras providências, para transformar a hierarquia da Rua José Mauricio de Assis, no Parque Rincão I e II, em toda sua extensão, de Via Local para Via Coletora.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de agosto de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.657, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

“Institui o Dia Municipal da Polícia Militar.”

O Prefeito Municipal de Dourados faz saber que os Vereadores aprovaram e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Polícia Militar, a ser celebrado anualmente no dia 21 de abril, passando a data integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 20 de agosto de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.658, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

“Institui o Dia Municipal do Bombeiro Militar.”

O Prefeito Municipal de Dourados faz saber que os Vereadores aprovaram e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Bombeiro Militar, a ser celebrado anualmente no dia 02 de julho, passando a data integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 20 de agosto de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3411-7120
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazieli Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Volmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Jose Recalcatti	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

LEIS

LEI Nº 4.659, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

“Institui o Dia Municipal da Água.”

O Prefeito Municipal de Dourados faz saber que os Vereadores aprovaram e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Água, a ser celebrado anualmente no dia 22 de março, passando a data integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 20 de agosto de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.660, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

“Institui o Dia Municipal da Polícia Civil.”

O Prefeito Municipal de Dourados faz saber que os Vereadores aprovaram e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Polícia Civil, ser celebrado anualmente no dia 21 de abril, passando a data integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 20 de agosto de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 588, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Acrésceta Responsável Tributário ao Anexo Único do Decreto nº 873, de 11 de junho de 2012.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 c/c 245 da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica acrescentada ao Anexo Único do Decreto nº 873, de 11 de junho de 2012 a pessoa jurídica abaixo relacionada:

Razão Social	CAE	CNPJ
PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	100195702	02.168.202/0033-50

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 18 de agosto de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 589 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“Nomeia, em substituição, os membros do Conselho Municipal de Proteção dos Animais”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica altera do art. 1º do Decreto nº 2.825 de 17 de agosto de 2020 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção dos Animais, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Proteção dos Animais, para o biênio 2020 a 2022, os membros abaixo relacionados:

Art. 2º. Ficam nomeados, em substituição, os membros para compor o Conselho Municipal de Proteção dos Animais, para o biênio 2020 a 2022, conforme segue:

I. representante da Câmara Municipal:

Titular: Mauricio Roberto Lemes Soares em substituição a Cirilo Ramão.
Suplente: Fabio Luis da Silva em substituição a Junior Rodrigues.

II. representante da Guarda Municipal:

Titular: GM Inspetor Dirceu Aparecido Arbues em substituição a João Augusto Dourado Alves;
Suplente: Gabriel Fernando Rosseto Rodrigues em substituição a Renata Moreira da Silva.

III. representante da Polícia Militar Ambiental:

Titular: Soldado Aline Cunha de Barros em substituição ao Cap. QQPM – Matheus Mychell Custódio Taniguichi;
Suplente: Soldado Eduardo Florentino dos Santos em substituição ao Sub Tenente Gilson de Lima.

IV. representante do curso de medicina veterinária da UNIGRAN:

Titular: Dheywid Karlos Mattos Silva em substituição a Nathalia Fontoura;

V. representante do curso de medicina veterinária da Faculdade Anhanguera de Dourados:

Suplente: Walderson Zuza Barbosa em substituição a Creilda Santos Alves.

VI. representante do Instituto Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Carulina Gomes de Menezes em substituição a Wanilton Finamore Netto;
Suplente: Wanilton Finamore Netto em substituição a Carulina Gomes de Menezes.

VII. representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Josias Aedo Marques em substituição a Alessandro Maldonado dos Reis;
Suplente: Mariana Morato de Miranda Teixeira em substituição a Ana Lucia de Castro Bezerra.

VIII. representante da OAB, membro da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais:

Titular: Rosalina de Souza Santos em substituição a Pietra Yano;
Suplente: Eduardo Monteiro Correa em substituição a Barbara Palomares Rasslan.

IX. representante de Associações de Proteção dos Animais, formalmente constituída, escolhido entre seus pares em fórum próprio:

Suplente: Bianca Beatriz Antunes Rometo em substituição a Lilian Tamy Iguma - AAMA.

X. representante de Organizações Não-Governamentais – ONG’s, formalmente constituída, escolhido entre seus, em fórum próprio:

Suplente: Marcia Maria Ramos em substituição a Fabiana Caldara – Refúgio dos Bichos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 19 de agosto de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 590, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“Acrésceta e exclui membros a equipe de Gestores e Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Administração juntamente com os membros designados pelo acrescido os Decreto nº 421 de 14 de junho de 2021:

I. Fernanda Gonçalves Garcia;
II. Kleiton Sinski Barbosa.

Art. 2º. Fica excluída a servidora Elisangela da Silva Nascimento Libório da equipe de Gestores e Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 23 de agosto de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 591, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“Nomeia, em substituição, membros do Núcleo Gestor Participativo do Plano Diretor.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município; e

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados em substituição os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Gestor Participativo do Plano Diretor, juntamente com os membros nomeados através do Decreto nº 2.950, de 13 de outubro de 2020:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcia Cristina Pereira da Silva, em substituição a Márcia Adriana Fokura; Suplente: Márcia Adriana Fokura, em substituição a Maria Piva Fujino

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 23 de agosto de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 592, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“Regulamenta, em âmbito municipal, as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19;

Considerando o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.751, de 2021 que regulamentam a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

Considerando que o Município de Dourados, possui saldo na conta específica da Lei Aldir Blanc, adequado na LOA 2021, para aplicação em ações de apoio ao setor cultural por meio subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme dispõe o inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020;

Considerando que está o Município autorizado à reabertura dos instrumentos relacionados nos incisos II e III do art. 2º da Lei nº 14.150, de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o cadastro de interessados em participar das ações emergenciais destinadas ao setor cultural do Município de Dourados, a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19, e institui o Comitê Técnico Gestor da Lei Aldir Blanc e o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, com o auxílio dos Comitês de que tratam o caput deste artigo e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para a distribuição do valor integral que encontra-se disponível em conta, a ser destinado aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura do Município de Dourados, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº. 14.017, de 2020.

§ 2º. O Poder Executivo do Município de Dourados por meio da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC executará diretamente os recursos de que trata a Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei de Emergência Cultural - Aldir Blanc), mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas dos incisos II e III no art. 2º da referida Lei.

Art. 2º. O Comitê Técnico Gestor da Lei Aldir Blanc, tangendo a obrigação de anuir o valor do subsídio aos solicitantes, assim como, realizar uma seleção de priorização e classificação caso houver um número superior de solicitantes ao recurso previsto, com base nos critérios estabelecidos no Anexo II deste Decreto, ficando ainda responsável pelas seguintes atribuições:

I - realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Dourados, para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº. 14.017, de 2020, e observando-se o art. 3º deste Decreto;

III - Realizar os processos necessários às providências indicadas no §1º do art. 1º deste Decreto;

IV - estabelecer os mecanismos necessários para gestão, operacionalização e repasses dos recursos;

V - estabelecer os critérios e conduzir os processos de avaliação e aprovação dos benefícios;

VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Dourados.

Art. 3º. O Comitê Técnico Gestor da Lei Aldir Blanc, que trata este Decreto será composto pelos seguintes integrantes:

I - Titular da Secretaria Municipal de Cultura, membro nato, que o presidirá;
- Francisco Marcos Rosseti Chamorro

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda:
- Hernandes Vidal Oliveira

III -1 (um) Gestor Financeiro da Secretaria Municipal de Cultura:
- Davilene de Sousa Borges

IV - 2 (dois) Gestores Técnicos da Secretaria Municipal de Cultura:
- Jorge Nilson Nunes dos Santos Júnior
- Andriara Pacco Coquemala

V - 2 (dois) representantes da Sociedade Civil de Dourados:
- Izabel Andrade de Souza Pereira
- Norato Marques de Oliveira

Art. 4º. O Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar e participar dos processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto;
II - fiscalizar a execução dos recursos.

Art. 5º. O Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc será composto pelos seguintes integrantes:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria de Cultura por ela indicado:
- Mara Regina Gomes
- Anaia Beatriz Cappi

II – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Política Cultural:

- Shirley Flores Zarpelon
- Nery Cristiane Fernandes

III - 01 (um) representante do Fórum Permanente de Cultura de Dourados:
- Marceli Pereira Mendes

Parágrafo único: As funções dos representantes da sociedade civil do Comitê acima mencionado serão exercidas gratuitamente, sendo consideradas de relevante caráter social.

Art. 6º. Do valor total em conta específica da Lei Aldir Blanc 70% (setenta por cento) serão destinados às ações previstas no inciso III, do art. 2º da Lei nº 14.017/20, combinado com inciso III, do art. 2º do Decreto nº 10.464/20, pelos quais compete ao Município elaborar e publicar, em até 25 dias contados da publicação deste decreto, por meio de procedimentos públicos de seleção, por editais ou chamadas públicas, observados os princípios da moralidade e da impessoalidade e vedada a aplicação da inexigibilidade de licitação de que trata o inciso III do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Todo processo será realizado de forma on-line, e os proponente terão acesso a toda documentação através do link do Cadastro Municipal de Cultura de Dourados – <https://cultura.dourados.ms.gov.br/index.php?class=CulturaView>

§ 2º. O edital deverá ser lançado conforme as regras e prazos estabelecidos neste decreto, os quais serão regidos, ainda, por lei federal e suas alterações, contemplando artistas, agentes culturais, coletivos e demais entidades culturais dos diversos segmentos e linguagens artísticas e culturais.

Art. 7º. Considerando o percentual destinado no artigo anterior, o recurso relativo ao inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017/20, combinado com inciso II, do art. 2º do Decreto nº 10.464/20, - o subsídio mensal, será de 30% (trinta por cento) do total em conta, a ser dividido, conforme tabela de critérios, em uma linha de auxílio mensal no valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e no valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º. Farão jus ao subsídio mensal o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural, desde que estejam com suas atividades interrompidas e que comprovem a sua inscrição e a homologação em, no mínimo, um dos seguintes cadastros:

I - Cadastros Estaduais de Cultura;
II - Cadastros Municipais de Cultura;
III - Cadastro Distrital de Cultura;
IV - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
V - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;
VI - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais;
VII - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro; e
VIII - Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes no âmbito do ente federativo, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 2020.

§ 2º. O subsídio referido no caput será concedido em três parcelas, para fins das despesas indicadas no § 10, do Art. 7º, sendo admitidas as despesas a que se refere o § 2º incluem aquelas vencidas ou vincendas, entre a data de entrada em vigor do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e 31 de dezembro de 2021.

§ 3º. O responsável ou representante legal do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural deverá preencher e apresentar o FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO, no qual constará Autodeclaração informando sobre a interrupção de suas atividades, a indicação dos Cadastros em que estiverem inscritas, acompanhados da sua homologação, quando for o caso, e ainda, Termo de

DECRETOS

Responsabilidade e a Proposta de atividade de contrapartida.

§ 4º. O formulário acima indicado pode ser acessado no link do Cadastro Municipal de Cultura de Dourados - <https://cultura.dourados.ms.gov.br/cadastrocultura/>

§ 5º. O subsídio mensal somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.

§ 6º. Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e as organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio ficarão obrigados a garantir como contrapartida, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do reinício de suas atividades, que considerará a análise epidemiológico-sanitária de cada cidade e região, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, inclusive apresentações ao vivo com interação popular por meio da internet, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local.

§ 7º. Fica vedada a concessão do subsídio mensal a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

§ 8º. O beneficiário do subsídio mensal apresentará um Relatório Parcial Mensal Dos Gastos e, posteriormente, a Prestação de Contas referente ao uso do benefício, ao Município, no prazo de cento e vinte dias após o recebimento da última parcela do subsídio mensal.

§ 9º. A prestação de contas deverá comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 10º. Serão consideradas despesas de manutenção do espaço ou das atividades culturais todas aquelas gerais e habituais, incluídas as vencidas (em aberto até a data de recebimento do subsídio) ou vincendas, desde a entrada em vigor do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até 31 de dezembro de 2021, relacionadas a:

- I - serviços recorrentes;
- II - transporte;
- III - manutenção (Internet, aluguel, telefone, consumo de água e luz, etc.);
- IV - atividades artísticas e culturais;
- V - tributos, encargos trabalhistas e sociais; e
- VI - outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário, comprovadas pelos espaços.

§ 11. Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se espaços culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

- I - pontos e pontões de cultura;
- II - teatros independentes;
- III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
- IV - circos;
- V - cineclubes;
- VI - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
- VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
- VIII - bibliotecas comunitárias;
- IX - espaços culturais em comunidades indígenas;
- X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
- XI - comunidades quilombolas;
- XII - espaços de povos e comunidades tradicionais;
- XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
- XV - livrarias, editoras e sebos;
- XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos;
- XVII - estúdios de fotografia;
- XVIII - produtoras de cinema e audiovisual;

- XIX - ateliês de pintura, moda, design, artesanato;
- XX - galerias de arte e de fotografias;
- XXI - feiras de arte e de artesanato;
- XXII - espaços de apresentação musical;
- XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
- XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares; e
- XXV - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros a que se refere o caput deste artigo.

§ 12. Os Espaços culturais, assim definidos no § 11, que comprovarem sua natureza artística/cultural como atividade-fim, através do Portfólio do Espaço Cultural e, quando for o caso, através do comprovante de CNPJ em que conste a "atividade-fim" "objetivo social voltado para a cultura" terão prioridade no recebimento do subsídio mensal em relação aos Espaços culturais com atividade-meio que não tem o seu objetivo social voltado para a cultura, mas atendem esporadicamente atividades dessa natureza.

§ 13. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste decreto, para que o responsável ou representante legal do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural solicite o benefício por meio de preenchimento ou atualização do formulário de cadastro municipal, além do preenchimento obrigatório do Cadastro Municipal de Cultura, disponível em: <https://cultura.dourados.ms.gov.br/cadastrocultura/>.

§ 14. Só serão aprovados a receber o benefício do subsídio mensal previsto neste decreto o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural que comprove estar dentro das normas da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

§ 15. O ente gestor municipal verificará a elegibilidade do requerente através do sistema DATAPREV-<https://auxiliocultura.dataprev.gov.br/>.

§ 16. O valor do subsídio a ser aprovado será definido pelo Comitê Técnico Gestor da Lei Aldir Blanc, com base em critérios estabelecidos no ANEXO I, que também será disponibilizado no link do Cadastro Municipal de Cultura de Dourados - <https://cultura.dourados.ms.gov.br/cadastrocultura/>.

§ 17. Caso o número de solicitante ao benefício seja superior ao recurso previsto para atender será feita uma seleção de priorização e classificação pelo Comitê Técnico Gestor da Lei Aldir Blanc, com base nos critérios estabelecidos no ANEXO II, que também será disponibilizado no link do Cadastro Municipal de Cultura de Dourados - <https://cultura.dourados.ms.gov.br/cadastrocultura/>.

§ 18. Decorrido o prazo para solicitação do benefício o Município de Dourados, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, publicará no diário oficial a homologação dos cadastros e os valores dos subsídios aprovados aos espaços culturais, empresas, entidades ou cooperativas culturais, bem como o prazo e procedimento para pagamento do benefício.

§ 19. Caso o valor corresponde ao percentual de 30% (trinta por cento) reservado no inciso II - Subsídio Mensal, não seja inteiramente aproveitado, o Comitê Técnico Gestor acrescerá o saldo remanescente ao valor reservado ao inciso III - Edital Seleção de Propostas de Projetos Culturais, destinados a atender a Lei Aldir Blanc.

§ 20. A Prestação de Contas Final será submetida à análise do Comitê Técnico Gestor da Lei Aldir Blanc e o não cumprimento das normas e prazos exigidos e estipulados por este Decreto, implicará em sanções, como devolução do valor do benefício; impedimento de participar de outro projeto, programa ou benefícios junto a SEMC, além de inscrição do débito em dívida ativa.

Art. 8º. Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei Federal nº. 14.017, de 2020, em âmbito local, ficarão disponíveis no endereço: <https://cultura.dourados.ms.gov.br/cadastrocultura/>.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Cultura poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº. 14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu art. 2º.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 23 de agosto de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

ANEXO I

Critérios para definição do subsídio mensal que trata o art. 7º deste Decreto

ESCALOAMENTO DE RECURSOS			PONTUAÇÃO				
ITEM	CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	1	2	3	4	5
1	DESPESA MENSAL COM LOCAÇÃO OU FINANCIAMENTO DO ESPAÇO 2021	5	até R\$ 750,00	R\$ 751,00 até R\$ 1.500,00	R\$ 1.501,00 até R\$ 2.250,00	R\$ 2.251,00 até R\$ 3.000,00	Acima de R\$ 3.000,00
2	DESPESA DO ESPAÇO COM ENERGIA (MÉDIA MENSAL DE 2019)	5	até R\$ 750,00	R\$ 751,00 até R\$ 1.500,00	R\$ 1.501,00 até R\$ 2.250,00	R\$ 2.251,00 até R\$ 3.000,00	Acima de R\$ 3.000,00
3	DESPESA DO ESPAÇO COM ÁGUA (MÉDIA MENSAL DE 2019)	5	Até R\$ 375,00	R\$ 375,01 até R\$ 625,00	R\$ 625,01 até R\$ 875,00	R\$ 875,01 até R\$ 1125,00	Acima de R\$ 1.125,01
4	DESPESA DO ESPAÇO COM IPTU 2021:	5	até R\$ 750,00	R\$ 751,00 até R\$ 1.500,00	R\$ 1.501,00 até R\$ 2.250,00	R\$ 2.251,00 até R\$ 3.000,00	Acima de R\$ 3.000,00
5	FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELO ESPAÇO CULTURAL	5	até 01 funcionário contratado	02 funcionários contratados	03 funcionários contratados	04 funcionários contratados	Acima de 05 funcionários contratados
6	FATURAMENTO/RECEITA DO ESPAÇO CULTURAL (MÉDIA MENSAL DE 2019)	5	Até R\$ 60.000,00	De R\$ 60.000,01 a R\$ 80.000,00	De R\$ 80.000,01 a R\$ 100.000,00	De R\$ 100.000,01 a R\$ 120.000,00	Acima de R\$ 120.000,01

DECRETOS

PONTUAÇÃO TOTAL	PONTOS	VALOR
30	00 a 10 pontos	R\$: 3.000.00
	11 a 20 pontos	R\$: 6.000.00
	21 a 30 pontos	R\$: 10.000.00

ANEXO II

Critérios de priorização e classificação dos beneficiários cadastrados

PRIORIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: critérios para a seleção quando for o caso.			PONTUAÇÃO					
Item	Crítérios	Pontuação Máxima	1	2	4	5	8	
1	SITUAÇÃO DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CULTURAL:	8	Espaço público (escola, praça, rua, quadra ou prédio público)	Espaço emprestado ou de uso compartilhado	Espaço Itinerante	Espaço próprio ou cedido em comodato	Espaço alugado e espaço financiado	
2	Localização do espaço Cultural em área de maior vulnerabilidade social	5	Nível I - centro ou distrito sede e/ou áreas nobres	Nível II - Comunidades urbanas semiestruturadas não consideradas periféricas com relativa infraestrutura social e urbana	Nível III - comunidades urbanas com precariedade na infraestrutura social e urbana (favelas, áreas de morro, periferias)	Nível IV - comunidades rurais ou tradicionais (quilombo, terras indígenas, áreas ribeirinhas e de pescadores artesanais, comunidades de ciganos, etc)		
3	Porte e finalidade econômica Do espaço cultural	8	EPP	ME	MEI / PESSOA FÍSICA	COLETIVO CULTURAL	Cooperativa - Associação Privada - Organização Social (OS) - Fundação Privada	
4	Faturamento / receita do Espaço cultural referente a 2019: empresa e cooperativa	8	R\$ 0,00	Acima de R\$ 120.000,01	de R\$ 100.000,01 a R\$ 120.000,00	de R\$ 80.000,01 a R\$ 100.000,00	de R\$ 0,01 a R\$ 80.000,00	
	Faturamento / receita do Espaço cultural referente a 2019: coletivo, pf e osc		Acima de R\$ 120.000,01	de R\$ 100.000,01 a R\$ 120.000,00	de R\$ 80.000,01 a R\$ 100.000,00	de R\$ 0,01 a R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	
5	Comunidade tradicional:	8	Não atendo a nenhuma comunidade tradicional.	01 Comunidade	2 Comunidades	3 Comunidades	4 Comunidades	
6	Acessibilidade do espaço cultural:	5	Não possui acessibilidade	01 tipo de acessibilidade	2 tipos de acessibilidade	3 tipos de acessibilidade		
7	Tempo de atividade	8	Até 2 anos	De 3 a 5 anos	De 6 a 10 anos	De 11 a 15 anos	Acima de 15 anos	
50							PONTOS	

* MANUTENÇÃO DE CORPOS ARTÍSTICOS ESTÁVEIS: Coletivos e Companhias de pessoas que trabalham no Espaço.
* INSERÇÃO CULTURAL: Ações de formação. Ex: Cursos, oficinas, Workshop etc.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Disponível em
<https://cultura.dourados.ms.gov.br/index.php?class=CadLABForm2021>

- FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO BENEFICIO

1 - Carta de autodeclaração (formas de comprovação de atuação social ou profissional nas áreas artística e cultural de que trata o art. 6º)

2 - Termo de responsabilidade

3 - Proposta de contrapartida

- RELATÓRIO PARCIAL MENSAL DOS GASTOS

- RELATÓRIO DE CONTRAPARTIDA

- MODELO PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESOLUÇÕES

Resolução Read. Prov. Nº. 1192/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados....

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais relacionados na tabela abaixo, Readaptação de Função Provisória, para fins de regularização de vida funcional, em uma função compatível com sua capacidade laboral, física ou mental, respeitando a habilitação e o nível de escolaridade exigido, além da equivalência de vencimentos e ou da remuneração, nos termos dos artigos 12,13 e 14, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no BIM - Boletim de Inspeção Médica da Central de Perícias Médicas do Município de Dourados.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de AGOSTO de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº1192 READ.PROV./2021/SEMAD

MATRÍCULA:	501762-1 ANA CARLA MARTINS ALVES							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	12/03/2015	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	16/03/2015 / 11/09/2015	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	15/07/2015	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	30/06/2015 / 28/02/2016	244

RESOLUÇÕES

BIM - BOL INFORM MEDICAS	29/04/2016	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	20/04/2016 / 05/12/2016	230
BIM - BOL INFORM MEDICAS	06/03/2017	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	21/02/2017 / 20/02/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/03/2019	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	08/03/2019 / 06/03/2020	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/09/2020	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	07/03/2020 / 31/03/2021	390
BIM - BOL INFORM MEDICAS	01/07/2021	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								7

MATRÍCULA: 114760589-1 ANA ROSA CABRAL AGUIRRE								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	17/10/2016	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	17/10/2016 / 16/10/2017	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	01/03/2018	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	21/12/2017 / 20/12/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/02/2019	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	21/12/2018 / 20/12/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	17/08/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	23/12/2019 / 31/03/2021	465
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/06/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								5

MATRÍCULA: 114772200-1 ANIANDRA KAROL GONÇALVES SGARBI								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	28/07/2021	PROVISÓRIA	ENFERMEIRA	ENFERMEIRA	ENFERMEIRA	ENFERMEIRA COM RESTRIÇÕES	28/07/2021 / 23/01/2022	180
Total de Registros por Funcionário:								1

MATRÍCULA: 11476188-1 CLAUDIA MARIA DE SOUZA								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	26/02/2015	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	27/02/2015 / 25/08/2015	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	11/11/2015	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	29/10/2015 / 27/10/2016	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/03/2018	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	31/12/2017 / 30/12/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	02/04/2019	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	07/01/2019 / 06/01/2020	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/07/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	12/05/2021 / 11/05/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								5

MATRÍCULA: 114760616-1 CLAUDIA MARIA PEREIRA VERAO MOREIRA								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	25/03/2013	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	29/11/2012 / 27/05/2013	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/09/2015	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	08/09/2015 / 06/09/2016	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	17/05/2017	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	16/04/2017 / 12/10/2017	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	01/03/2018	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	23/12/2017 / 22/12/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	15/02/2019	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	23/12/2018 / 22/12/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	31/08/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	23/12/2019 / 31/03/2021	465
Total de Registros por Funcionário:								6

MATRÍCULA: 87851- 1 ELISIA ALVES DE SOUZA SILVA								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/04/2013	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	17/12/2013 / 16/12/2014	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	02/10/2013	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	01/03/2013 / 27/08/2013	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	06/03/2014	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	28/08/2013 / 23/02/2014	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	10/03/2015	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	24/02/2014 / 22/02/2014	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	22/02/2016	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	20/02/2015 / 19/02/2016	292
BIM - BOL INFORM MEDICAS	23/02/2017	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	20/02/2016 / 07/12/2016	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	16/03/2018	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	06/02/2017 / 05/02/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/02/2019	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	06/02/2018 / 05/02/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/09/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	06/02/2019 / 31/03/2021	420
Total de Registros por Funcionário:								9

MATRÍCULA: 88951-1 FATIMA APARECIDA DA SILVA								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/12/2014	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	26/11/2014 / 24/05/2015	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	29/05/2015	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	25/05/2015 / 20/11/2015	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	02/12/2015	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	21/11/2015 / 19/11/2016	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/12/2017	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	21/11/2017 / 20/11/2018	365

RESOLUÇÕES

BIM - BOL INFORM MEDICAS	04/12/2018	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	21/11/2018 / 20/11/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	25/09/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	21/11/2019 / 31/03/2021	497
BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/07/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								7

MATRÍCULA:		114762133-1 IEDA MARIA DA SILVA VIANA BEZERRA						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	21/05/2018	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	08/05/2018 / 03/11/2018	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	04/12/2018	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	04/11/2018 / 02/05/2019	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	22/05/2019	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	03/05/2019 / 29/10/2019	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/08/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	30/10/2019 / 31/03/2021	519
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/07/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								5

MATRÍCULA:		61131-1 MARCIO JOSE CUNHA DE OLIVEIRA						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	26/07/2017	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO	PROFESSOR DE MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA	24/07/2017 / 20/11/2017	120
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/11/2017	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO	PROFESSOR DE MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA	21/11/2017 / 19/05/2018	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/06/2018	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO	PROFESSOR DE MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA	20/05/2018 / 19/05/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	21/05/2019	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO	PROFESSOR DE MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA	20/05/2019 / 18/05/2020	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	16/06/2020	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO	PROFESSOR DE MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA	19/05/2020 / 18/05/2021	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	22/06/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO	PROFESSOR DE MATEMATICA	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA	19/05/2021 / 18/05/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								6

MATRÍCULA:		501718-1 MARIA APARECIDA BITENCOURT MARQUES						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	02/04/2013	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	11/11/2012 / 10/11/2013	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	28/03/2014	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	11/11/2013 / 09/05/2014	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/09/2014	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	20/08/2014 / 19/08/2015	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/09/2015	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	20/08/2015 / 18/08/2016	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/09/2016	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	05/09/2016 / 04/09/2017	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/08/2017	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	05/09/2017 / 04/09/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	16/10/2018	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	05/09/2018 / 04/09/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	04/06/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	10/10/2021 / 31/03/2021	539
Total de Registros por Funcionário:								8

RESOLUÇÕES

MATRÍCULA:		87671-1 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	10/10/2014	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	29/09/2014 / 27/03/2015	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	23/03/2015	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	28/03/2015 / 23/09/2015	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	02/10/2015	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	24/09/2015 / 21/03/2016	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/04/2016	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	14/04/2016 / 10/10/2016	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/03/2017	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	09/04/2017 / 05/10/2017	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	06/02/2018	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	13/01/2018 / 12/01/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/02/2019	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	13/01/2019 / 12/01/2020	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	27/08/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	13/01/2020 / 31/03/2021	444
BIM - BOL INFORM MEDICAS	21/06/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								9

MATRÍCULA:		114761443-2 MARIA DE LOURDES DE ARAUJO LEITE						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	25/09/2015	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	ZELADORA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	16/09/2015 / 14/09/2016	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	15/09/2016	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	ZELADORA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	15/09/2016 / 14/09/2017	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	01/10/2017	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	ZELADORA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	15/09/2017 / 14/09/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	16/10/2019	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	ZELADORA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	17/09/2018 / 16/09/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	11/08/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	ZELADORA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	17/09/2019 / 31/03/2021	562
BIM - BOL INFORM MEDICAS	06/07/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	ZELADORA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								6

MATRÍCULA:		32321-1 MARIA LUCIA PRIMO						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/05/2017	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	16/05/2017 / 11/11/2017	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/11/2017	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	12/11/2017 / 10/05/2018	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	27/02/2018	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	13/05/2018 / 10/05/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/08/2019	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	13/05/2019 / 11/05/2020	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	28/09/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	12/05/2020 / 31/03/2021	324
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/07/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								6

MATRÍCULA:		114765172-1 MARILEY DE MENEZES CORREIA LUNAGOMEZ						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	25/01/2016	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	INSPETORA DE PATIO	21/12/2015 / 19/12/2016	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/03/2018	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	INSPETORA DE PATIO	22/12/2017 / 21/12/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	02/04/2019	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	INSPETORA DE PATIO	11/02/2019 / 10/02/2020	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/09/2020	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	INSPETORA DE PATIO	11/02/2020 / 31/03/2021	415
BIM - BOL INFORM MEDICAS	01/07/2021	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	INSPETORA DE PATIO	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								5

RESOLUÇÕES

MATRÍCULA:		147321-2 MARINEUSA REGINA TEIXEIRA						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOM INFORM MEDICAS	16/08/2013	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	05/02/2013 / 31/01/2014	180
BIM - BOM INFORM MEDICAS	21/02/2014	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	01/02/2014 / 30/07/2014	180
BIM - BOM INFORM MEDICAS	30/09/2019	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	28/09/2019 / 25/03/2020	180
BIM - BOM INFORM MEDICAS	16/09/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	26/03/2020 / 31/03/2021	371
BIM - BOM INFORM MEDICAS	23/06/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								5

MATRÍCULA:		151761-1 MARLENE DOS SANTOS MENDES						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/11/2017	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	INSPETORA DE PATIO	16/11/2017 / 14/05/2018	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	24/07/2018	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	15/05/2018 / 14/05/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	12/03/2020	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	15/05/2019 / 13/05/2020	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	17/09/2020	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	14/05/2020 / 31/03/2021	322
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/07/2021	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								5

MATRÍCULA:		151161-3 MARLI TEREZINHA RIGOTTI DOS SANTOS						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/07/2018	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	14/06/2018 / 10/12/2018	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	12/02/2019	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	11/12/2018 / 10/12/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	14/09/2020	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	11/12/2019 / 31/03/2021	477
BIM - BOL INFORM MEDICAS	22/06/2021	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								4

MATRÍCULA:		89911-1 MARTA DE JESUS SILVA						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/11/2015	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	30/11/2015 / 28/11/2016	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/01/2017	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	29/11/2016 / 28/11/2017	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	15/12/2017	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	02/12/2017 / 01/12/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/12/2018	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	03/12/2018 / 02/12/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	26/08/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	03/12/2019 / 31/03/2021	485
BIM - BOL INFORM MEDICAS	21/06/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								6

RESOLUÇÕES

MATRÍCULA:		89521-1 MATILDE QUARESMA AZEVEDO						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/02/2019	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	29/01/2019 / 28/01/2020	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	26/08/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	29/01/2020 / 31/03/2021	428
BIM - BOL INFORM MEDICAS	06/07/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								3

MATRÍCULA:		88011-1 NATALIA SILVA DE OLIVEIRA						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	02/03/2017	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	06/03/2017 / 05/03/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	16/03/2018	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	06/03/2018 / 05/03/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/02/2019	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	06/03/2019 / 04/03/2020	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/09/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	05/03/2020 / 31/03/2021	392
BIM - BOL INFORM MEDICAS	15/06/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								5

MATRÍCULA:		114760573-1 NILMA XAVIER DO NASCIMENTO						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/10/2016	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	23/09/2016 / 21/03/2017	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/03/2017	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	22/03/2017 / 21/03/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	22/05/2018	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	22/03/2018 / 17/09/2018	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	11/06/2019	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	22/03/2019 / 20/03/2020	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	15/09/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	23/03/2020 / 31/03/2021	374
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/07/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								6

MATRÍCULA:		32501-1 OTILIA MOLINA DA SILVA						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/07/2017	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	21/06/2017 / 20/06/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/11/2018	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	21/06/2018 / 20/06/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/08/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	21/06/2019 / 31/03/2021	650
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/07/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								4

MATRÍCULA:		114765718-1 ROSANGELA DA SILVA SANTOS						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	06/03/2017	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	INSPETORA DE PATIO	18/03/2017 / 15/07/2017	120
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/07/2017	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	INSPETORA DE PATIO	16/07/2017 / 11/01/2018	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	01/03/2018	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	INSPETORA DE PATIO	12/01/2018 / 10/07/2018	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	31/07/2018	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	11/07/2018 / 10/07/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	15/07/2019	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	11/07/2019 / 09/07/2020	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	16/09/2020	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	10/07/2020 / 31/03/2021	265
BIM - BOL INFORM MEDICAS	15/07/2021	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								7

RESOLUÇÕES

MATRÍCULA:		88241-1 ROSANGELA SANTANA CARVALHO						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	06/03/2017	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	09/03/2017 / 08/03/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	11/06/2018	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	09/03/2018 / 08/03/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	06/06/2019	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	09/03/2019 / 07/03/2020	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	14/09/2020	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	09/03/2020 / 31/03/2021	388
BIM - BOL INFORM MEDICAS	23/06/2021	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								5

MATRÍCULA:		86571-1 ROSEMEIRE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/06/2015	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	08/06/2015 / 04/12/2015	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	14/12/2015	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	25/11/2015 / 22/05/2016	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/08/2016	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	08/08/2016 / 03/02/2017	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/02/2017	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	04/02/2017 / 03/02/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/03/2018	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	04/02/2018 / 03/02/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	02/04/2019	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	04/02/2019 / 03/02/2020	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	31/08/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	04/02/2020 / 31/03/2021	422
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/07/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								8

MATRÍCULA:		114760679-1 SOLANGE GALINDO DA SILVA CARNEIRO						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	28/08/2015	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	03/10/2016 / 02/10/2017	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	01/11/2017	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	18/10/2017 / 17/10/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	12/11/2018	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	18/10/2018 / 17/10/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	14/08/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	18/10/2019 / 31/03/2021	531
BIM - BOL INFORM MEDICAS	29/06/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								5

MATRÍCULA:		114760472-3 SUELI DO NASCIMENTO PEREIRA						
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/02/2017	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	02/01/2017 / 30/06/2017	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	15/09/2017	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	13/09/2017 / 11/03/2018	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	20/09/2017	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	13/09/2017 / 11/03/2018	180

RESOLUÇÕES

BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/04/2018	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	12/03/2018 / 07/09/2018	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	16/10/2018	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	10/09/2018 / 09/09/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	06/08/2020	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	10/09/2019 / 31/03/2021	569
BIM - BOL INFORM MEDICAS	05/07/2021	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM RESTRIÇÕES	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								7

MATRÍCULA:	501758-1 VALDENISE APARECIDA ROSA DE LIMA							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	17/03/2015	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	LACTARISTA	19/02/2015 / 17/08/2015	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	03/09/2015	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	LACTARISTA	18/08/2015 / 16/08/2016	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	24/08/2016	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	LACTARISTA	24/08/2016 / 23/08/2017	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	21/08/2017	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	LACTARISTA	24/08/2017 / 23/08/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	25/09/2018	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	24/08/2018 / 23/08/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	30/07/2020	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	24/08/2019 / 31/03/2021	586
BIM - BOL INFORM MEDICAS	21/06/2021	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								7

MATRÍCULA:	114762131-1 ZENIR INOCENCIA BORGES LANGONE ROCHA							
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORM MEDICAS	07/11/2014	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	30/10/2014 / 27/04/2015	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	24/04/2015	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	28/04/2015 / 24/10/2015	180
BIM - BOL INFORM MEDICAS	15/10/2015	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	26/10/2015 / 24/10/2016	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	08/01/1900	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	INSPETORA DE PÁTIO	25/10/2017 / 24/10/2018	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	13/10/2018	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	25/10/2018 / 24/10/2019	365
BIM - BOL INFORM MEDICAS	19/10/2020	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	25/10/2019 / 31/03/2021	524
BIM - BOL INFORM MEDICAS	24/06/2021	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
Total de Registros por Funcionário:								7

EDITAIS

EDITAL Nº 25/2021/SEMED

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 05 DE 25 DE MARÇO DE 2021 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 05/2021/SEMED de 25 de Março de 2021 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2021, a comparecerem nos dias 26 e 27 de Agosto de 2021, no horário estabelecido para cada área de atuação, para apresentação de documentos, atribuição de aulas E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

1.2 De acordo com o item 2.4.2. do edital de abertura nº 01/2021/SEMED, dentre os candidatos inscritos para ministrar aulas em escolas no campo, terão preferência aqueles que residirem no distrito em que a escola está situada ou mais próximo do mesmo.

EDITAIS

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexistência de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 20 de Agosto de 2021.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Data: 26/08/2021

Horário: 08:30

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
101°	ELIS REGINA SILVEIRA FERNANDES
102°	HELEN CANDIDA CARVALHO PEREIRA
103°	ADRIANA GONÇALVES BICALHO
104°	ANA PAULA CASAGRANDE
105°	KELLY SABRINA SAIS
106°	MICHELLE CRISTINA RIBEIRO TUPAN
107°	LILIANE ALVES DA SILVA
108°	ANDRESA BORTOLUZZI DA SILVA HASHIMITSU
109°	MARCIELLI DE LEMOS CREMONEZE
110°	CINTHIA ISHI DE MATTOS
111°	TALITA MACEDO DOS REIS SOARES
112°	ALINE DA SILVA PAIXAO MERGENER
113°	TAIZA SILVA SARTORATO
114°	SILVANA BARLATTI DINIZ
115°	LAURA MÁRCIA NASCIMENTO LOURENÇO
116°	REGIANE DE ARAÚJO LUIZ
117°	RENATA GONÇALVES LOPES
118°	JAQUELINE AGUIAR MARQUES
119°	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA SANTOS
120°	NATANY TUANNY HOFFMEISTER LINS
121°	LEIDIANE DE SOUZA NOLASCO FRAGA
122°	ALINE OLIVEIRA AGUIAR
123°	GLAUCE HOFFMEISTER DOS SANTOS
124°	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA RUIS
125°	RAFAEL ROCHA SOARES
126°	MARIA ESTER MOREIRA CANAZZA TRICHES
127°	BRENDA LIVEA DIAS LINS
128°	MARIA ILZA LOPES DO NASCIMENTO
129°	SILVANA REGINA TEIXEIRA BARROS
130°	CLAUDENICE PEREIRA DE SOUZA
131°	ELIETE PEREIRA SANTOS
132°	MARIA ZÉLIA DA SILVA NUNES
133°	ELISÂNGELA ANDRADE KLINGE
134°	PAULA SOARES COSTA
135°	MARINA IDALINA MACEDO MOREIRA
136°	LAURA DE CASTRO ALMEIDA BAGORDACHE

137°	VIVIAN MACHADO CAVALCANTE
138°	JHON LENNON DECIAN
139°	CARMEM LUCIA ARAUJO BUSINARI

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
2°	RENATO BORGES DANIEL
3°	MARLY NEVES DA SILVA ROBERTO
4°	PRISCILA ALVES PIRES PEDROSA FERREIRA
5°	REGINA NOVAES PALMA RODRIGUES
6°	SILVANA PEREIRA DE BRITO
7°	JACQUELINE ESPIRITO SANTO TOLEDO

DISCIPLINA: ARTE	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
112°	TATIANE MULATO CALABREZ FREITAS
113°	LUCILEA FERNANDES MENDES
114°	ADRIELE MACAHADO
115°	DANIELA TOBIAS GABIATTI
116°	PAULO DE ALENCAR SERAFIM
117°	SANDRA REGINA GOMES DE CASTRO
118°	CRISTIANE PEDROSO CUSTÓDIO
119°	MAYARA BONATO RADER
120°	MARCOS ROBERTO MORALI MARIN

DISCIPLINA: CIÊNCIAS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1°	THAÍS REGINA DE ALMEIDA
2°	ONOFRA MARIA BREGUEDO
3°	KELLEN NATALICE VILHARVA
4°	THAIS CAROLINE RAULINO MARCIANO
5°	EZEQUIEL MARQUES SURIANO
6°	JANAÍNA ANDRADE PIRES
7°	RAYMUNDA NUNES
8°	ALTAIR FERREIRA DE SOUZA

Data: 26/08/2021

Horário: 10:30

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
31°	ELIANE DA SILVA PEREIRA BRAGAGNOLLO
32°	ERIKA CHAVES FUMAGALLI DALBOSCO
33°	THIAGO BRAGAGNOLLO PARANHOS
34°	ELENICE GENES
35°	CARLA REGINA LOPES
36°	GETULIO GILBERTO GEWEHR
37°	LENEILDA FERREIRA DA CRUZ
38°	LEANDRO FERREIRA DA SILVA
39°	DANIEL RAMON
40°	JUNIOR GOMES CAMILO
41°	JÚNIOR MOREIRA BRITO
42°	PAULO HENRIQUE DIAS DE ALENCAR
43°	SIDNEI FERREIRA ROCHA
44°	LUIZ GUSTAVO TOLEDO DE PAULA
45°	RENATA RODRIGUES DE BRITO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1°	CIRENEU ALTINO DA SILVA JUNIOR
2°	DANIEL BRAGA TOMIATI

EDITAIS

DISCIPLINA: GEOGRAFIA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
31º	HELEN CÁSSIA REINALDO
32º	DAVID ADER SANTOS LOURENÇO
33º	CHARNEIRA DOS SANTOS LIMA
34º	YURI GABRIEL VIEIRA ALÉM
35º	BRUNA CONCEICAO DE SOUZA

DISCIPLINA: GEOGRAFIA	
PESSOA COM DEFCIENCIA – AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	ALICE ROSANE BELOTO BENITES

DISCIPLINA: HISTÓRIA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
14º	SILVIA REGINA CORREA E SILVA
15º	DJALMA LINO GONÇALVES
16º	JOSÉ MOREIRA SILVEIRA
17º	ORDILÉIA APARECIDA MOREIRA NUNES
18º	JAKELINE JULIÃO DA SILVEIRA
19º	MARCELA PRENDA TEIXEIRA
20º	OSMAR PALMA LOPES JÚNIOR
21º	ANA GONCALVES SOUSA
22º	THAYS RIBEIRO DE LIMA SANTANA
23º	MAURO LUGO
24º	FERNANDO SANTOS MACIEL
25º	SANTIERRE LUIS KREWER SOTT
26º	MARLEIDE DUARTE DE SOUZA NIZ
27º	ANDRÉIA BARBOSA MACEDO MEIRELES
28º	LEONARDO CONCEIÇÃO GOMES SERAFIM
29º	LEILA CRISTINA NOLASCODOS SANTOS
30º	RAFAEL LEONEL CAIRES
31º	CARINA BEZERRA SANTOS
32º	MIRIAN ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
33º	CRISTINA PAULA PEREIRA
34º	ANDREIA PAULA SILVA BOSIO
35º	DIEGO ABELINO JOSÉ MAXIMO MOREIRA
36º	CRISTIANE DE ALMEIDA SANTOS
37º	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
38º	AMANDA SENA PERES PESSOA
39º	STHEFANY DE SOUZA RIBEIRO
40º	MAYARA RAMOS ORTLIEB

Data: 24/08/2021

Horário: 08:30

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
39º	GLEISY MARIA DOS SANTOS RIBEIRO
40º	THIELLY FERREIRA DA SILVA MACHADO
41º	DAIANE LIMEIRA FERNANDES FRAGA
42º	IVONE SILVA MARTINS
43º	THAYNARA CRISTINA SOUZA SANTOS
44º	CRISTIAN PAULA SANTANA
45º	JAQUELINE FERREIRA OLIVA
46º	CRISTINA SATURNINO SALOMÃO
47º	SUZELAINÉ COSTA DA SILVA
48º	SANDRA ADRIANA DE MACEDO
49º	MANOEL JOAO DO ESPIRITO SANTO
50º	QUELCILENE DA SILVA BONDESPACHO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
36º	FLAVIA CRISTINA BATISTA DA ROCHA DA SILVA
37º	CLEONICE MANDACARI

38º	JUCIANO ROCHA PROFESSOR
39º	MARIA SONIA PEREIRA DE SOUZA
40º	FRANCISCO BARROS BARBOSA FILHO
41º	ANDRÉIA LOURENÇO ALVES
42º	TATIANE SILVEIRA DOFFINGER BRUNETTO
43º	MARLENE FERREIRA DA SILVA
44º	ROSANGELA SANTOS NOLAÇO
45º	ROZINETE FONSECA TELES
46º	FRANCIELI EFIGENIO CABREIRA
47º	LAURA SOUSA ASSIS
48º	CÉLIA RESENDE DO NASCIMENTO

Data: 24/08/2021

Horário: 10:30

DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
36º	MURILO SILVA NORONHA
37º	VERA LUCIA ARTUZI
38º	KELI CRISTINA DE LIMA
39º	JACQUECELIA DE SOUZA
40º	DÉBORA VANESSA PINHO LOPES
41º	VALÉRIA APARECIDA LIMA RODRIGUES
42º	LUAN JUSTINO GONÇALVES
43º	GRAZIELY DE SOUZA REIS
44º	SIMONE APARECIDA RODRIGUES LIMA
45º	EDILENE DOS SANTOS ALVES
46º	ANA PAULA MONTERA ALCÂNTARA
47º	EDINIUZE CALDERAO GERMANO RIBEIRO
48º	CRISTIANE TROMBINI BISPO
49º	ROSANA ALMEIDA ALVES
50º	CARLOS EDUARDO MIRANDA
51º	EDER ESPINOLA
52º	TIAKI CINTIA TOGURA
53º	LILIANE DO NASCIMENTO PEREIRA DE FARIAS
54º	GUSTAVO HENRIQUE LEITE MOTA PIESANTI
55º	ELISANGELA MELGAREJO DENIZ SCHUTZ
56º	NATALIA IRYNA DE SANT'ANA BRANDÃO
57º	JEAN PAIS PEREIRA
58º	MATHEUS SOUZA SILVA AQUINO
59º	CRISTIANE FERNANDES
60º	RODRIGO SARATE MACHADO
61º	ROZIMEIRE PINHEIRO FERREIRA ANDREATA
62º	JACKELINE CRISTIAN BONADIO
63º	JUCINEIA OLIVEIRA MOLINA
64º	CHRYSYAN VIEIRA DE OLIVEIRA
65º	MARIA AUGUSTA DA SILVA
66º	CLAUDIA REGINA PIRES PAVÃO
67º	LUCAS MARTINS DE SOUZA
68º	CRISTIANE DOS SANTOS ALVES AGUIAR

DISCIPLINA: MATEMÁTICA	
PESSOA COM DEFCIENCIA – AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	MARCOS PAULO CABRAL DOMINGOS
2º	NILSON PIRES DOS SANTOS
3º	LUCIMARA FERNANDES DE SOUZA ALVES

LICITAÇÕES

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**

O Departamento de Licitação torna público que efetuou por meio do Adendo nº 1, retificação do subitem “8.2.3.” inciso III alínea “b”, subitem “8.2.3.” incisos IV, V e VII, subitem “8.2.5.” inciso IV e exclusão do subitem “8.2.6” inciso I, ao texto original do edital em epígrafe, relativo ao Processo nº 67/2021/DL/PMD, cujo objeto trata da “Aquisição de motocicleta (caracterizada como viatura), veículo novo, zero quilometro, ano e modelo vigente, objetivando atender as demandas e necessidades da Guarda Municipal, com recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública, através do Convênio nº 001/2019/AGETTRAN”. O Adendo está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo

Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, ou ainda, através de download no endereço eletrônico “www.dourados.ms.gov.br”, selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Ressalta-se que a retificação em nada compromete a formação dos preços, desta forma, fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do certame. Informações no telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 24 de agosto de 2021.

**Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração**

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

PAIOL RESTAURANTE LTDA.

CNPJ: 18.209.927/001-00.

Valor Total: R\$ 247.360,00 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais).

PROCESSO Nº 048/2020: Pregão Eletrônico nº 010/2021.

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de eletrodomésticos, brinquedos educativos, equipamentos de refrigeração e mobiliário em geral, objetivando atender Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's.

COTA PRINCIPAL - 75%					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	MARMITEX Nº 09, EMBALAGEM EM ISOPOR – descartável, lacrada, Nº. 09. Contendo: arroz, feijão, 01 porção de salada folhosa, salada cozida, 01 tipo de carne (vermelha ou branca) e guarnições (cremes, molhos, farofas e massas).	UNID.	23.190	-	R\$ 8,00

COTA RESERVADA - 25%					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
2	MARMITEX Nº 09, EMBALAGEM EM ISOPOR – descartável, lacrada, Nº. 09. Contendo: arroz, feijão, 01 porção de salada folhosa, salada cozida, 01 tipo de carne (vermelha ou branca) e guarnições (cremes, molhos, farofas e massas).	UNID.	7.730	-	R\$ 8,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas, nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais/equipamentos constantes do Registro de Preços serão firmadas diretamente com os órgãos ou entidades participantes da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

- Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;
- Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2017/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 091/2017

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 21/06/2021 e previsão de vencimento em 21/06/2022, totalizando para o período prorrogado o montante de R\$ 65.488,08 (sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos), o valor mensal do aluguel permanecerá inalterado, em face o do locador ter renunciado ao reajuste anual previsto, perfazendo novo valor global de R\$ 278.823,96 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2021.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

PROCESSO: Inexigibilidade nº 014/2017

OBJETO: Faz-se necessário a suspensão da vigência temporária consensual, com início em 01/05/2021 e previsão de vencimento em 31/10/2021, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, até comunicado oficial de autorização e ordem de retorno às atividades, pela Contratante e pelo 9º Batalhão de Engenharia de Construção do Exército (9º BCE), executor da obra de ampliação do Aeroporto Francisco de Matos Pereira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

WELL STUDIO – DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS LTDA - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 052/2017.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual por mais 07 (sete) meses, com início em 21/08/2021 e previsão de vencimento em 21/03/2022, e acréscimo de objeto no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

BRAXTON SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 097/2016.

OBJETO: Faz-se necessário a suspensão da vigência temporária consensual, com início em 01/06/2021 e previsão de vencimento em 31/10/2021, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, até comunicado oficial de autorização e ordem de retorno às atividades, pela Contratante e pelo 9º Batalhão de Engenharia de Construção do Exército (9º BCE), executor da obra de ampliação do Aeroporto Francisco de Matos Pereira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD

PORTARIA Nº 122/FUNSAUD/2021 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor, GERALDO PEREIRA DA CRUZ, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATOS, o qual o mesmo foi designado através da Portaria nº 26/FUNSAUD/2020 de 12 DE FEVEREIRO DE 2020, conforme quadro estabelecido na portaria 083/FUNSAUD/2018 de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 23/08/2021, revogados as disposições em contrário.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 123/FUNSAUD/2021 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a servidora, CAROLINE BARRETO SCHULTER VIEIRA, do cargo de provimento em comissão de RESPONSÁVEL

FINANCEIRO E/OU CONTÁBIL, o qual o mesmo foi designado através da Portaria nº 025/FUNSAUD/2020 de 12 DE FEVEREIRO DE 2020, conforme Ata 02/2019 da Reunião extraordinária do Conselho Curador da FUNSAUD, Diário Oficial-ANO XXI-nº 5.045, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 23/08/2021, revogados as disposições em contrário.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 141/FUNSAUD/2021 de 23 de Agosto de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - "Designa os membros da Comissão de Avaliação do VI Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva para contratação temporária da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados".

Art. 2º - Fica nomeado como Presidente o servidor Júlio Cesar da Silveira Araújo para compor a Comissão de Avaliação do VI Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva

- VINICIUS CAVALCANTE DE MATTOS – FINANCEIRO
- FATIMA ALVES SILVA – RECURSOS HUMANOS

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº. 361, de 03 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, à seguinte servidora:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
LUCY VANDA PALÁCIO ALVES MARQUES	01/03/2020-2021	01/09 a 15/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

Republica-se por incorreção.

PORTARIA/CMD/RH Nº.378 de 23 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar NATALIA GOMES DOS SANTOS do cargo de Assessor Parlamentar VII (AGP-7), lotado no Gabinete do Vereador Laudir Antonio Munaretto no quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 19 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 379, de 24 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Contratar RAQUEL NERCY DE SANTANA HORA para executar a função de Auxiliar de Serviços Gerais, como prestador de serviços temporários para atender à necessidade em função de vacância do cargo da Câmara Municipal de Dourados MS (art. 37, inc. IX da CF/88, c/c art. 92 da LOM, c/c artigos 2º, inc. I, e 4º, inc. I, da Lei nº 4.092 de 02 maio de 2017), pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021/RH/CMD

PARTES:

Câmara Municipal de Dourados
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratações de profissionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4.092 de 02 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.11 / 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. Podendo ser prorrogado

por igual período e rescindido a qualquer tempo, bastando a mera comunicação entre as partes.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$1.391,98 (Auxiliar de Serviços Gerais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Lucas de Castro Garcete - Diretor da Administração Geral

ANEXO EXTRATO Nº 005/2021

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
Raquel Nercy de Santana Hora	Auxiliar de Serviços Gerais	10/08/2021.	09/08/2023.	Câmara Municipal de Dourados

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CANTINHO DA CRIANÇA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação da Autorização Ambiental – RAA, para a atividade de Outros alojamentos não especificados anteriormente, localizada na Rua Mato Grosso 1159, Vila Santo André, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONTINENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MERCEARIA, localizada na Rua Antônio Amaro de Mattos, 5690, Jardim Piratininga, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividade de cozinha industrial com produção de café, almoço e jantar aos internos e servidores do Presídio Estadual de Dourados, localizada na Rodovia BR-163, KM 271, Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MATTOZZO LOJA DE CONVENIÊNCIA EIRELI - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LS) para atividade de BARES, LANCHONETES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO, MERCEARIA, localizada na Rua Major Capilé, 2693, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MENDES E VASCONCELOS S/S, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada, para a atividade de CONSULTÓRIO MÉDICO – CONSULTA AMBULOTARIAL EM PEDIATRIA - COD: 349, localizado na Rua/Av. Albino Torraca, nº 1133 – Vila Aparecida, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MULTIPORTA COMÉRCIO DE PORTAS LTDA- EPP, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Alteração da Razão Social de Amarildo Gimenez de Oliveira – ME para Multiporta Comércio de Portas Ltda- EPP, para a atividade de Comércio varejista de madeira e artefatos, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 4299 – Vila Alba no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Licença de Operação (LO), para atividade de Macro drenagem, Micro drenagem e Pavimentação em parte da Av. Presidente Vargas, localizada no bairro BNH 3º Plano, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PADILHA & ARAUJO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Comércio varejista de bebidas - 430, localizada na Rua/Av. Monte Alegre - Bairro: Jardim Tropical, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SIMBIOSE JET MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – (AA) para ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, localizado na Rua Mario Feitosa Rodrigues, 1420, Sala 02, Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VICHAR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LS) para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, localizada na Rua Adroaldo Pizzini, 1758, Jardim São Pedro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VIVERE DO LAGO DOURADOS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - COD: 269, localizado na Rua/Av. Quinhão A, nº 1360, Chácara Alvorada, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Z4 INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Construção civil de imóvel Comercial, localizado na Av. Marcelino Pires, 4610, esquina com Rua Hiran Pereira de Mattos, Q.00, Lote X, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÃO - PREVID

Resolução 003/2021/C.C./Previd

“Nomeia em substituição o membro para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, para realização do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento do quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd”.

O CONSELHO CURADOR do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, em conformidade com as atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 34, da Lei Complementar nº 108/2006, de 28 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado, em substituição o membro abaixo relacionado, para compor

a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, para realização do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento do quadro de servidores efetivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, com base na Resolução Nº 002/2020/C.C./PREVID.

II - Representante dos servidores do Previd: Sandra Paula Ferreira Rocha em substituição ao Gilberto Bandeira Assunção.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Dourados-MS, 20 de agosto de 2021

Hélio do Nascimento
Presidente do Conselho Curador - Previd

RESOLUÇÃO - CMDCA

Resolução Nº 009/2021/CMDCA.

Dispõe sobre a suplência do Conselheira Alicemar Lima da Rocha.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013 e Regimento Interno deste Conselho. Considerando o disposto no Art. 46, da Lei Complementar nº 226, de 09 de setembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º -Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Danielle Viebrantz Silveira para assumir a função de Conselheira Tutelar, no período de férias da Conselheira Tutelar Alicemar Lima da Rocha a partir de 16/08/2021 à 14/09/2021.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/08/2021.

Dourados – MS, 23 de agosto de 2021.

KATIA PEREIRA PETELIN
PRESIDENTE DO CMDCA.